



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARGARETH VETIS ZAGANELLI, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, AUREO BANHOS DOS SANTOS, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, JOSELANDA SOARES DA SILVA E BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS RUBENS SERGIO RASSELLI E JOSÉ MAGESK BELMIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: EMÍLIO MAMERI NETO, GUILHERME LORIATO POTRATZ, PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS E RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2012. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, leu a seguinte Nota de Repúdio, emitida pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), *in verbis*: "NOTA DE REPÚDIO. Nós, professores e servidores técnicos do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES) que abaixo assinamos, vimos a público manifestar nosso repúdio e nossa indignação em relação ao gravíssimo fato ocorrido nas dependências deste Centro no dia 15



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*de agosto de 2012. Além de todos os dez cadeados e maçanetas das entradas externas do CEFD estarem entupidos com cola plástica, super bonder e outros materiais, encontramos, nas paredes e portões externos, as seguintes pichações: 'cuidado o fogo pode pegar', 'capataz', 'pelego furão tá fúcido', 'professor o M.E não dorme', 'o movimento não dorme', 'professor furão', 'greve', dentre outras. Pela forma e local em que foram feitas, essas pichações representam ameaças diretas a professores do CEFD. A depredação de nosso local de trabalho é um crime contra o bem público, custeado por milhões de brasileiros. As palavras e as frases dessas pichações também se configuram uma ação criminosa, característica de práticas fascistas de violência e intimidação. Todos nós nos sentimos ameaçados e agredidos por essas ações que, revestidas de um pseudo-radicalismo, reproduzem práticas totalitárias e conservadoras. Como um setor da UFES que historicamente é reconhecido por sua contribuição e luta política por uma universidade pública, gratuita e de qualidade, não aceitaremos esses atos de barbárie e quaisquer tentativas de intimidação e reafirmamos nosso compromisso com a construção de relações democráticas e transparentes. Sem mais para o momento, subscrevemos".* O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, externou apoio à manifestação do CEFD e informou que, do dia 27 ao dia 31 do corrente ocorre o Simpósio Capixaba de Química, no Centro de Ciências Exatas (CCE). Informou, ainda, que os editais enviados pelo CCE à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGPAES) estão sendo publicados de forma morosa, o que gera prejuízos à Universidade, e que tal fato foi agravado devido à ocupação do Núcleo de Processamento de Dados (NPD). O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, informou que foi aprovada, pela Assembleia da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), a continuação da greve dos professores, e que foi elaborada uma contraproposta relativa às reivindicações docentes, já enviada ao Governo Federal. Ainda com a palavra, informou que, durante audiência pública entre o Senado e o Ministério da Educação (MEC), este último informou que não reabrirá negociações relativas à greve docente. Por fim, propôs a este Conselho que fosse confeccionada uma moção de apoio à reabertura das supracitadas negociações. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Nota à Comunidade Acadêmica, *in verbis*: "A Administração Central da Universidade Federal do Espírito Santo informa à comunidade Universitária e à sociedade que, tão logo ocorreu a invasão ao Núcleo de Processamento de Dados (NPD), tomou todas as providências legais e administrativas para restabelecer o acesso dos servidores técnicos e promover o restabelecimento do serviço de internet, interrompido no dia 22 de agosto. A ação isolada foi provocada por um grupo de estudantes que ocuparam o NPD e desligaram os equipamentos de TI. A despeito de todos os esforços desta administração para promover uma solução amigável, somente no último sábado (25), mediante um mandado de reintegração de posse requerido pela Universidade, foi realizada a desocupação. Após perícia no prédio e nos equipamentos, feita pela Polícia Federal, os serviços de internet destinados ao Hospital das Clínicas e outras unidades hospitalares que hoje estão sob a responsabilidade da UFES foram



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*restabelecidas. Somente nesta terça-feira (28), os técnicos do NPD conseguiram que todos os serviços voltassem à normalidade. Diante deste episódio, a Administração Central da UFES sente-se no dever de prestar os seguintes esclarecimentos: 1 - Nosso compromisso, firmado durante a consulta eleitoral que recentemente nos elegeru, é de gerir a Ufes com transparência, seriedade e rigor, observando os princípios legais e o espírito democrático do Estado brasileiro. Toda ação que coloque em risco o fornecimento dos serviços desta universidade, a vida dos que dele dependem e o patrimônio público que a UFES abriga será rigorosamente apurada e identificados os responsáveis. 2 - A UFES nos últimos anos vem passando por um processo de transformação e crescimento com vistas a promover a ampliação do acesso ao ensino superior, em sintonia com o crescimento do Brasil e com as diretrizes do governo Federal. Junto com a renovação e a ampliação da Universidade, foi também ampliada a política de assistência estudantil, que hoje recebe investimentos de mais de R\$ 12 milhões anuais nos quatro campi da Universidade. 3 - Desde que esta Administração tomou posse, vem fazendo esforços para aperfeiçoar a política de assistência estudantil. Para tal, já tentou obter a participação mais efetiva dos representantes estudantis por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A entidade foi convidada a participar do planejamento da aplicação dos recursos da assistência estudantil para 2012. Em resposta, o DCE informou que atuaria apenas como observador, mas reconhecia o avanço daquele espaço criado. A Administração Central da UFES continua empenhada em dialogar com os estudantes, e o fará diretamente com todos os beneficiários da assistência estudantil, para incorporar melhorias ao programa, visando ao seu fim maior: o de promover a inclusão social e contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas e o crescimento do país. 4 - Dando sequência ao compromisso que assumimos de atuar firmemente na viabilização de um pleito histórico do movimento estudantil que é a moradia estudantil, incluímos no plano de investimentos da UFES, já encaminhado ao MEC, previsão de aplicação de R\$ 30 milhões em moradia estudantil, entre os anos de 2013 a 2015. Aguardamos, da mesma forma que todas as universidades brasileiras, posicionamento do MEC a respeito do nosso pleito. 5 - Estamos atuando de forma persistente para resolver os entraves no Hospital das Clínicas decorrentes da falta de pessoal técnico para seu pleno funcionamento. Desde 2010, em virtude das novas legislações adotadas pelo Governo Federal que criou o Modelo Técnico-Equivalente, inúmeras vagas de técnicos que atuavam no Hospital das Clínicas foram eliminadas dos seus quadros. Desta forma, a continuidade dos serviços do Hospital só se viabilizará por meio de contratação terceirizada. Para a solução desse problema, o Governo Federal criou uma empresa estatal, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que, mediante adesão de cada Universidade, fornecerá pessoal e gerência aos hospitais Universitários. O Conselho Universitário (CUn), atendendo proposição do Conselho de Administração do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM), do Diretório Acadêmico dos Estudantes de Medicina e dos médicos residentes, já aprovou a intenção de adesão e hoje, uma comissão estuda as condições atuais do*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*HUCAM para propor um contrato de gestão a ser apreciado pelo CUn. A Administração Central se compromete a continuar conduzindo esta questão de forma aberta, encaminhando-as sempre para suas instâncias formais e representativas de decisão. 6 - Finalmente a Administração Central lamenta os fatos que vêm ocorrendo na UFES, uma instituição que sempre primou pela convivência democrática e plural, pelo direito à liberdade de manifestação e expressão de todos, e não concorda com atos que visam a restringir suas atividades e a cercear a liberdade de comunicação e de acesso às suas dependências e serviços por parte dos seus servidores e da comunidade em geral. Administração Central da UFES".*

**03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 30 de agosto de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 5.812/2009-25 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Criação do Curso de Graduação em Matemática Industrial. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais". Ainda com a palavra, o Conselheiro Carlos Alberto Redins solicitou inclusão do seguinte protocolado, a saber: PROTOCOLADO Nº 747.311/2012-07 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Indicação de nomes para integrar o Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (FAHUCAM). O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 30 de agosto de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 11.781/2012-21 – CONSELHO DE CURADORES – Escolha de representante da Comunidade no Conselho de Curadores. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. 02. PROCESSO Nº 18.506/2011-57 – EMPRESA SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS – Recurso administrativo. Relator: Conselheiro Julião Soares de Souza Lima. 03. PROTOCOLADO Nº 749.491/2012-93 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Ratificação dos atos dos Conselhos de Administração e de Curador da FEST. Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012. Gilberto Costa Drumond Sousa". O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº 3.621/2012-16 – GABINETE DO REITOR – Homologação da realocação de Cargos de Direção (CD) e modificação de nomenclaturas, no âmbito da UFES. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, solicitou inclusão da Moção de Apoio à Reabertura das Negociações. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes protocolados, respectivamente, fossem analisados antes do primeiro



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ponto da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a saber: PROTOCOLADO Nº 749.491/2012-93 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Ratificação dos atos dos Conselhos de Administração e de Curador da FEST; e PROTOCOLADO Nº. 747.311/2012-07 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM) – Indicação de membros para o Conselho de Administração da FAHUCAM. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs voto de pesar pelo falecimento do Professor Aly da Silva, fundador da Universidade Vila Velha (UVV). Em votação, todas as inclusões, inversões e voto de pesar foram aprovados por unanimidade. Não houve pedidos de exclusão. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 749.491/2012-93 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** – Ratificação dos atos dos Conselhos de Administração e Curador da FEST. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do ofício CE-SUP-12/019, encaminhado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), *in verbis*: “CE-SUP-12/019. Vitória-ES, 27 de Agosto de 2012. Ao Presidente do Conselho Universitário da UFES. Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte. Magnífico Reitor. Tendo em vista o término dos mandatos dos abaixo relacionados, ocorrido em 31.05.2012, solicitamos à V. Magnificência que os atos desses conselheiros, ocorridos no período de 31 de maio até a data de início do mandato dos novos representantes, sejam ratificados por esse Conselho Universitário da UFES. DO CONSELHO CURADOR: Herbert Barbosa Carneiro; João Luiz Calmon Nogueira da Gama. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Gilberto Costa Drumond Sousa; Rogério Ramos; Alberto Ferreira de Souza; Luiz Herkenhoff Coelho; Aparecido José Cirillo; Roberto Garcia Simões; Neyval Costa Reis Júnior. Cordialmente, João Luiz Vassalo Reis. Superintendente”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº. 747.311/2012-07 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM)** – Indicação de membros para o Conselho de Administração da FAHUCAM. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 62/2012-FAHUCAM, *in verbis*: “Ofício Nº 62/2012. Vitória, 26 de julho de 2012. Ao Magnífico Reitor Senhor Reynaldo Centoducatte. Através da Resolução nº 28/2012, o Eg. Conselho Universitário aprovou a reformulação do Estatuto da Fahucam, a fim de adaptá-lo às exigências do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, especificamente as do art. 4º, a seguir transcritas: ‘Art. 4º O pedido de registro e credenciamento previsto no art. 3º deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções; II - atas do órgão colegiado superior da instituição apoiada e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada’. Procedida a reformulação do Estatuto, compete, agora, a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

esse Conselho Universitário fazer a indicação dos novos Conselheiros que deverão compor o Conselho de Administração da Fahucam. Assim, a título de aprovação preliminar, do Conselho de Administração, realizada no dia 13 do corrente mês, foram aprovados os nomes abaixo relacionados que ora encaminhamos para apreciação e indicação do Eg. Conselho Universitário, são eles: Carmem Sílvia Carvalho Barreira Nielsen, Professora de Fonoaudiologia do CCS, para ser um dos membros, a que se refere o inciso IV, do art. 13; Luiz Guilherme Schmidt Castellani, para representante do Corpo Discente; Professor Dr. Moisés Palace, do Departamento de Patologia do CCS, para representante do Corpo Docente; Vinícia Duarte de Souza, Enfermeira, para representante dos funcionários do Hucam; Edson Raimundo Neves, Engenheiro de Furnas Centrais Elétricas S/A, para representante de entidade sem vínculo com a UFES. Valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Mag. Protestos de sincera e elevado apreço. Carlos Aberto Redins. Presidente do Conselho de Administração da Fahucam". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente abriu à plenária para possíveis indicações. Não havendo outras indicações, em votação, os nomes dos servidores indicados pelo Presidente do Conselho de Administração da FAHUCAM foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE.**

**04.03. PROCESSO Nº. 2.186/2011-13 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)** – Proposta de alteração da Resolução nº 08/2007 deste Conselho, que aprova as normas de estágio probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista emitido pelo Conselheiro José Magesk Belmiro, ausente justificadamente a esta Sessão, *in verbis*: "PROCESSO Nº: 2.186/2011-13. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP/PROGPAES). ASSUNTO: Proposta de alteração da Resolução nº. 08/2007 deste Conselho. PEDIDO DE VISTA. Ao Presidente do Conselho Universitário, Sou favorável à aprovação do Projeto de Resolução com as alterações sugeridas e propostas pela Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme fl. 25. Vitória, 27 de agosto de 2012. José Magesk Belmiro. Conselheiro". Dando continuidade, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida proposta de alteração da Resolução nº. 08/2007 deste Conselho, informando, ainda, que a supracitada Comissão acatou as sugestões constantes do parecer de pedido de vista emitido pelo Conselheiro José Magesk Belmiro. Em discussão, o Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, sugeriu que o presente Processo fosse retirado de pauta, com o objetivo de baixa-lo em diligência à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGPAES) para manifestação acerca das modificações propostas e acatadas pela Comissão de Legislação e Normas. Após algumas discussões sobre a matéria, a sugestão encaminhada pelo Conselheiro Amarílio Ferreira Neto foi aprovada por unanimidade, e o presente processo foi retirado de pauta. **04.04. PROCESSO Nº. 20.799/2010-51 – MARIA CÉLIA BARROS DA SILVEIRA** – Recurso administrativo. O



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 20.799/2010-51. INTERESSADO: MARIA CÉLIA BARROS DA SILVEIRA. ASSUNTO: Recurso administrativo interposto contra a cobrança de multa pela BC/UFES. PEDIDO DE VISTA.** Trata-se o presente da cobrança de débitos com o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal do Espírito Santo (SIB/UFES), relativa à docente Maria Célia Barros da Silveira. Considerando que o pedido de vista foi baseado em razão do novo recurso administrativo interposto pela docente e que não havia sido analisado pela Procuradoria Federal (PF/UFES); Considerando que a PF/UFES reitera e acompanha o parecer do relator da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário (CLN/CUn) diante do caráter meramente opinativo; Sugerimos que seja dada à docente a oportunidade de parcelamento do montante devido, de acordo com sua disponibilidade financeira, e que esse ato não seja impeditivo à sua solicitação de aposentadoria. Vitória, 22 de agosto de 2012. Armando Biondo Filho. Conselheiro”. Dando continuidade, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Guilherme Loriato Potratz, ausente a esta Sessão, bem como do parecer da Comissão de Legislação e Normas, ambos contrários ao referido recurso. Ainda com a palavra, informou que a supracitada Comissão acatou a sugestão constante do parecer emitido pelo Conselheiro Armando Biondo Filho. Em discussão, em votação, o parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.05. PROCESSO Nº. 12.241/2012-64 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Indicação de membro para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou à plenária acerca de possíveis indicações de nomes e/ou manifestação de interesse dos Conselheiros presentes em participar da referida Comissão Coordenadora. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, colocou seu nome à disposição para integrar a mencionada Comissão. Não havendo outras indicações, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.06. PROCESSO Nº. 5.614/2011-60 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Homologação do contrato nº 55/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Altas Mídias Comercial Ltda-EPP, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica gratuita para *container* de lixo hospitalar. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Magesk Belmiro, bem como do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ambos favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE 04.07. PROCESSO Nº. 3.764/2009-14 – BEA KARLA FLORES MACHADO –**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Recurso administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer do Ex-conselheiro Edebrande Cavalieri, bem como da Comissão de Legislação e Normas, ambos contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE.**

**04.08. PROCESSO Nº. 12.153/2011-81 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Microbiologia Médica e Clínica”. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE.** O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, realizou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: *“DECLARAÇÃO DE VOTO. Declaro-me contrário ao parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, que aprova a criação do curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Microbiologia Médica e Clínica, processo nº 12.153/2011-81, pois no meu entendimento, a cobrança por cursos organizados e oferecidos por universidades públicas fere os Artigos 205, 206, 207, 208 e 211 da Constituição Brasileira, que consagram a Educação como direito de todos e dever do Estado e preveem a garantia do acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa, estabelecendo os princípios de gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais de ensino e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A cobrança da taxa de matrícula e mensalidade relativas a cursos de Pós-graduação, ministrados por universidades públicas, é repelida pelo ordenamento jurídico, posto que o princípio de ensino, nos estabelecimentos oficiais, segundo a Constituição Brasileira, não discrimina níveis, razão pela qual é possível a sua aplicação a todas as modalidades de cursos, inclusive os de Pós-graduação. Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012. Aureo Banhos dos Santos. Conselheiro”.*

**04.09. PROCESSO Nº. 1.409/2010-44 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL** – Prestação de contas final do contrato nº. 42/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), referente ao Projeto de Extensão “Realização do 5º Encontro Nacional de Política Social”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro José Mageusk Belmiro, bem como do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ambos favoráveis à referida prestação de contas. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. Neste momento, tendo em vista a necessidade de ausentar-se, o Senhor Presidente passou a presidência deste Conselho à Senhora Vice-reitora, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. **04.10. PROCESSO Nº. 4.424/2010-44 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Prestação de contas referente ao Projeto Auxílio Alimentação – 2011/1 e 2011/2. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.11. PROCESSO Nº. 24.480/2010-03 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Minuta de Decreto de Alienação de imóvel de propriedade da UFES. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida minuta. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.12. PROCESSO Nº. 20.650/2011-53 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR** – Homologação do Convênio de Cooperação e do Termo de Doação celebrados entre a UFES e o Instituto Alana, objetivando a realização de estudos, pesquisas, cursos, palestras, eventos e publicações técnico-científicas impressas, *online* ou audiovisuais sobre temas relacionados à comunicação, à criança e ao consumo. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.13. PROCESSO Nº. 25.812/2009-25 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Criação do Curso de Graduação em Matemática Industrial. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Após a aprovação deste ponto de pauta, foi constatada ausência de *quórum*. Desta forma, o Senhor Presidente informou que os pontos não-analisados da presente pauta serão retomados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVE:** O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, informou que a ADUFES realizará um movimento pacífico referente à greve docente durante a Corrida Dez Milhas Garoto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.